

LEI MUNICIPAL N° 2514

Revoga a Lei do Legislativo Municipal n° 64, de 6 de abril de 1964.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei do Legislativo Municipal n° 64, de 6 de abril de 1964, por estar incompatível com a legislação federal vigente, em especial quanto a Lei 5692/71, que instituiu a Reforma do Ensino.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 de março de 1973.

a) ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal
a) FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário